



PORTARIA Nº 14.877 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

*"Concede Férias Regulamentares
ao servidor que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ronaldo da Silva**, Chefe da Seção de Parques e Jardins, FG2, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos